

Vigência do Contrato: 11/03/2020 a 11/05/2020.

Dotação Orçamentária: Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1100 - Dotação: 113

Objeto: Contratação do GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA, para show no dia 23 de abril de 2020, em comemoração ao 58º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Matos Costa.

Base Legal: Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Matos Costa, 11 de março de 2020. RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal



Publicação Nº 2399797

EXTRATO CONTRATO Nº 10/2020

MUNICIPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL Nº 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N 83.102.566.0001-51.

CONTRATADA: DYORDIO CESAR KAIPERS 05913328922, inscrita no CNPJ sob o nº 36.473.317/0001-92.

Valor total de R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência do Contrato: 11/03/2020 a 11/05/2020.

Dotação Orçamentária: Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1100 - Dotação: 113

Objeto: Contratação de Show Gospel DYORDIO CESAR KAIPERS, para o dia 18 de abril de 2020, em comemoração ao 58º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Matos Costa.

Base Legal: Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no artigo 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Matos Costa, 11 de março de 2020. RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 09/2020

Publicação Nº 2402006

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

ERRATA EXTRATO CONTRATUAL Nº 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 061/2019, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICAR** o que segue: **ONDE SE LÊ:** Contratação de Show Gospel DYORDIO CESAR KAIPERS, para o dia 18 de abril de 2020, em comemoração ao 58º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Matos Costa. **LEIA-SE:** Contratação de Show Gospel DYORDIO CESAR KAIPERS, para o dia 17 de abril de 2020, em comemoração ao 58º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Matos Costa. Demais informações permanecem inalteradas.

Matos Costa, 12 de março de 2020 – Camila Carneiro – Presidente da Comissão de Licitação.

**PORTARIA 210/2020**

Publicação Nº 2401882

PORTARIA Nº 210/2020 – De 09 de Março de 2020.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO CESAR ROSA, investido no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o insculpido no art. 128, da Lei Complementar n.º 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 09 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS

Assistente Administrativo I

ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES

Membro da C.F.- Decreto n.º 29/16

PORTARIA 211/2020

Publicação Nº 2401903

PORTARIA Nº 211/2020 – De 09 de Março de 2020.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 207/2018, que designava o servidor MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL, investido no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional de TECNICO na categoria funcional de TECNICO EM INFORMATICA, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 09 de Março de 2020.

RAUL RIBAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS

Assistente Administrativo I

ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES

Membro da C.F.- Decreto n.º 29/16



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N° 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2020 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° 03/2020



RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo nº 137, em Matos Costa, Santa Catarina, CEP 89.420-000, representada neste ato por **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 558.526.379-04, residente e domiciliado em Matos Costa, Santa Catarina.

RESCINDIDA: DYORDIO CESAR KAIPERS 05913328922, inscrita no CNPJ sob o nº 36.473.317/0001-92, situado no endereço: Rua Nelson Eugênio Busato, nº 1369 – Bairro Bom Sucesso – Caçador - SC, CEP: 89.501-260, neste ato representado pelo proprietário **DYORDIO CESAR KAIPERS**, inscrito no CPF sob o nº 059.133.289-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL – A presente rescisão fundamenta-se no artigo 79, II, da Lei 8.666/93 e demais elementos constantes no Processo Licitatório nº 09/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020.

Parágrafo Único - A rescisão deu-se em razão da pandemia do Covid-19, razão pela qual acordam as partes que não haverá a incidência de multa contratual.

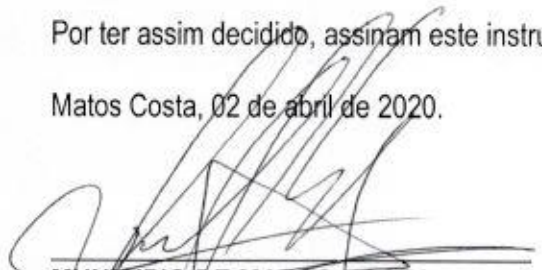
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato nº 10/2020, celebrado em 11 (onze) de março de 2020, referente a contratação de Show Gospel DYORDIO CESAR KAIPERS, para o dia 17 de abril de 2020, em comemoração ao 58º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Matos Costa, a realiza-se na Rua Manoel Lourenço de Araújo, com início às 18:00min, tendo como duração 3 (três) horas de show musical gospel.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO – Conforme disposto na Cláusula Oitava do presente instrumento, as partes dão por rescindido o Contrato nº 10/2020, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre **RESCINDENTE** e **RESCINDIDA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – Caberá a **RESCINDENTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Por ter assim decidido, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, 02 de abril de 2020.


MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal
RESCINDENTE/CONTRATANTE


DYORDIO CESAR KAIPERS 05913328922
DYORDIO CESAR KAIPERS
RESCINDIDA/CONTRATADA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 10/2020

Publicação Nº 2427567

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020 - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATOS COSTA-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: DYORDIO CESAR KAIPERS 05913328922, inscrita no CNPJ sob o nº 36.473.317/0001-92.

Objeto: A presente rescisão fundamenta-se no artigo 79, II, da Lei 8.666/93 bem como da cláusula oitava do contrato originário. Parágrafo Único - A rescisão deu-se em razão da pandemia do Covid-19, razão pela qual acordam as partes que não haverá a incidência de multa contratual.

Matos Costa, 02 de abril de 2020. Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal.





[Ir para conteúdo](#) [Ir para menu](#) [Ir para busca](#) [Ir para rodapé](#) [Acessibilidade](#) [Alto contraste](#)

Quinta-Feira Predomínio de Sol	3C 23C	Sexta-Feira Parcialmente Nublado	5C 26C
-----------------------------------	-----------	--	-----------



MUNICÍPIO DE
Matos Costa

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [CARTA DE SERVIÇOS](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

Transparência

[Concursos Públicos](#)
[Contas Públicas e LRF](#)
[Legislação](#)
[Licitações](#)

**BETHA AUTO
 COTAÇÃO DOWNLOAD**
 Portal de Compras
 Eletrônico



Licitações

Inexigibilidade N.º Processo Licitatório 08/2020

Encerrada - Homologada

DATA DE ABERTURA: 09 / MAR / 2020

Valor Global: R\$11.000,00

Objeto: Contratação do GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA, para show no dia 23 de abril de 2020, em comemoração ao 58º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Matos Costa.

Entidade: Prefeitura Municipal
Setor responsável: Secretaria da Administração

[Acompanhar atualizações](#)